



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA GAB/PRES. Nº 036, DE 27 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador JOÃO SILVA DE SOUZA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - “Estabelece valores de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador da Câmara Municipal de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador, Senhor JOÃO SILVA DE SOUZA, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de Belém-PA, na data de 29 à 30 de junho de 2023, para participar para participar de AUDIENCIA na Superintendência do Ministério da Saúde em Belém/PA.

Art. 2º - Determinar o Diretor Financeiro que efetue o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal Gurupá, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.


JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente

Recebi o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento das diárias acima especificadas.

CIENTE: / /2023

Ver. JOÃO SILVA DE SOUZA